

PORTARIA N.º 20.605, DE 02.06.2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O ARTIGO 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006.

CONSIDERANDO QUE A LICENÇA SEM VENCIMENTO PODERÁ
SER CONCEDIDA SEM REMUNERAÇÃO PELO PRAZO DE 04
(QUATRO) ANOS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora KANANDA FERREIRA LIMA, matrícula
n.º 33475, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 04 (quatro) anos de
licença sem vencimento, período compreendido entre 09.06.2025 a 07.06.2029,
conforme Processo Eletrônico n.º 19.305/2025.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para
a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao
IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de
duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a
responsabilidade da servidora, estabelecida em Lei Municipal, para dar continuidade à
formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser
custeada pela servidora, por tratar – se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

